



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO

Pregão Presencial nº 37/2022 - Registro de preços para aquisição de medicamentos

Tendo em vista a existência de vício de origem e a necessidade de correção do valor estimado da licitação, acolho os fundamentos exarados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Sr. Secretário de Compras, Licitações e Contratos, e decido pela **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 37/2022, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Triunfo, 11 de maio de 2022.



MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal